

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 8

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **20 de Janeiro de 2022**, com início às **15:00h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Tendo esta Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores;

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

Ponto 2 – Propostas;

Foram apresentadas duas (2) Propostas para aceitação, apreciação / discussão e votação, as quais foram **admitidas por unanimidade**.

Proposta n.º 1/2022 – Abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional, para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados da União das Freguesias de Queluz e Belas (CP 1/2021);

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: **Aprovada por Unanimidade;**

Proposta n.º 2/2022 – Abertura de Procedimento (Concurso Público) para Empreitada de Requalificação de Espaços Públicos Urbanos até 160.000,00 €/Ano para 3 Anos = 480.000,00 € (CP 2/2021);

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: **Aprovada por Unanimidade;**

Ponto 6 - Informações:

Balancete de Dezembro de 2021, saldo: ± 437.000,00 €.

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

_____ *APROVADA POR UNANIMIDADE.*

Nada mais existindo, a reunião findou às 17:25 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. -----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, _____, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente

Paula Alves